



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

RESOLUÇÃO Nº 3/2025 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.028410/2025-81

Cerro Largo-RS, 29 de setembro de 2025.

Revoga Ato Deliberativo Nº 04/2019 - CEAS - CL, do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo.

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, conforme a decisão do colegiado do curso, registrada na Ata da Reunião do Colegiado Nº 06/2025 - CCEAS - CL, de 26 de setembro de 2025, e considerando: a perda dos efeitos do Ato Deliberativo 04/2019 - CEAS - CL; a partir da publicação do Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme RESOLUÇÃO Nº 40 /CONSUNI-CGAE/UFFS/2022, de 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Deliberativo 04/2019 - CEAS - CL, de 27 de setembro de 2019, que delibera acerca dos critérios adicionais de classificação e desempate e a distribuição de vagas para os processos de seleção para transferência interna e retorno de aluno abandono, transferência externa e retorno de graduado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do *Campus* Cerro Largo, 6ª Reunião Ordinária, em 26 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 09:09)
MANUELA GOMES CARDOSO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCEAS - CL (10.38.04.10)
Matrícula: ###622#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **c293a58124**